

Ata n.º 2 - 2021/22

Assembleia Geral de 26 de março de 2022

Ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no horário de dezoito horas e cinco minutos, em segunda chamada de quórum, teve início a reunião de Assembleia Geral do Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Presidente da mesa da assembleia, André Brito, e secretariada pela Secretária-Geral Joice Bernardo, convocada ordinariamente, com a seguinte ordem de trabalho:

1. PAOD;
2. Discussão acerca do pedido de prorrogação de prazo dos relatórios do ano curricular de 2021/2022;
3. Outros assuntos.

Fizeram-se presentes além da Presidente da Assembleia e Conselheiro de Escola discente André Brito, a Secretária Geral Joice Bernardo, a Presidente de Direção Leandra Freitas, o Conselheiro Acadêmico discente Cláudio Cardona, a Conselheira Pedagógica discente Mileny Silva e ainda os associados Leonardo Bone, Clara Oliveira, Cláudio Tchivinda, Daniel Morais, Dirceu Giglio, Douglas Viana, Fernanda Ryan, Fernando Natali, Filipe Novais, Gilson Nunes, Joaquina Nascimento, Leonardo Cupello, Leonardo Maynart, Liliana Machado, Mariana Macedo, Marina Mundin, Matheus Boscardin, Rodrigo Chaves, Victor Carvalho, Victor Andrade André e o Assistente Chen Chen. Registrhou-se haver o quórum mínimo para iniciar a reunião.

1. PAOD - O Presidente da Assembleia André Brito iniciou a reunião saudando os presentes e realçando o papel do NELB na defesa dos legítimos interesses dos alunos perante a Direção da Faculdade. Introduziu o tema que seria abordado na reunião e abriu as discussões..

2. Discussão acerca do pedido de prorrogação de prazo dos relatórios do ano curricular de 2021/2022 – O Presidente da Assembleia André Brito deu a palavra à Conselheira Pedagógica discente Mileny Silva que expôs que vinha sendo procurada por diversos alunos para pedir a prorrogação de prazo dos relatórios de 2021/22. Discorreu ela sobre como o prazo vigente

resultara de uma mudança do Regulamento no qual não havia concordância dos Conselheiros discentes Acadêmicos e Pedagógicos e nem do NELB. Pontuou que o prazo prejudicava os alunos que usavam o período após o fim das aulas para escrever seus relatórios. Disse que de outro lado não acreditava que os Professores fossem corrigir esses relatórios nas férias. Finalizou dizendo que precisava da ajuda dos presentes no sentido de escutar seus pontos de vista a fim de construir argumentos fortes para um requerimento de prorrogação de prazo. O Conselho Acadêmico discente Claudio Cardona expôs que ratificava a fala da Mileny Silva. Disse que um argumento que sabia ser consistente era o slot de 4h a menos de funcionamento da biblioteca. Que esse argumento era quantificável. Que fora isso havia argumentos não quantificáveis. O Prof. Chen Chen indagou sobre como seria feita essa contabilização e se a biblioteca costumava abrir aos sábados fora do regime de contingência. Sendo respondido pelo Cláudio Cardona que pela soma das horas conseguia se chegar a um número de dias de prejuízo. Mileny Silva explicou que desde 2019 a Biblioteca já não abria aos sábados. O Conselheiro Acadêmico disse que um argumento da faculdade é que a Biblioteca da FDUL foi a única da ULisboa que não fechou por causa da contingência do COVID-19. Que mesmo os períodos de 4h por dia em que a biblioteca estava fechada ao público eram empregados na digitalização material. Que foi dado suporte por e-mail às pesquisas de alunos que estavam no Brasil. Que a fala dos membros do Conselho no sentido de que o indicado ao aluno que não consegue escrever um relatório em 3 a 4 meses seria desistir do curso. Mileny Silva disse que a Diretora pediu argumentos consistentes para quando retomassem a conversa. O Prof. Chen Chen se voluntariou a falar com a Diretora. A Conselheira concordou que seria bom que o Prof. Chen Chen estivesse presente. Pediu dele ajuda para contar com a presença da representante dos Professores Assistentes nas conversas futuras. Acrescentou que seria interessante falar com o Senhor Professor Paulo Sousa Mendes. Cláudio Cardona referiu que foi numa conversa com ele que se chegou a um consenso. Foi passada a palavra aos alunos. Dirceu Giglio manifestou que de outubro a julho, os alunos estavam em período de aula. Que nesse período houve dificuldade de acesso à biblioteca. Que horários descontinuados como por exemplo das 9 às 12h e das 18 às 22h atrapalharam. Disse que a Faculdade não prestou 100% dos serviços. Que se exigia do aluno cumprimento de 100% do regulamento. Disse que concordava com o Conselheiro Acadêmico Cláudio Cardona que o problema não era facilmente quantificável. Que pela experiência que vivenciou com os horários fracionados da biblioteca considerou um sistema prejudicial. Disse que quando o aluno iniciava a leitura e começa a raciocinar precisava interromper. Que os turnos eram curtos e quando começava a desenvolver as ideias a biblioteca encerrava. Que se perdia pelo menos 1h procurando livro. Que quando se iniciava a leitura e “esquentava” era a hora que estariam passando para avisar que iriam fechar a biblioteca. Disse que num período de 9 meses de aula pelo menos por 4 meses o acesso não foi facilitado. Terminou a fala

agradecendo o NELB pelo apoio na demanda dos alunos. Leonardo Bone reforçou a questão do calendário. Que acreditava que se fosse para entregar o relatório em julho as aulas deveriam ser adiantadas pelo menos para início de setembro. Matheus Boscardin pediu para acrescentar que a Senhora Professora Susana Videira manifestou em sala de aula que o argumento de prejuízo relativo ao uso da biblioteca era frágil pois os registros da biblioteca não registraram overbooking. Gilson Nunes acrescentou que fazia mestrado, mas continuava trabalhando. Que o horário que dispunha para fazer pesquisa era muito restrito. Que a situação que vivenciava também era vivenciada por outros estudantes. Que muitas vezes o aluno teria um tempo livre no turno matutino e a biblioteca estaria disponível apenas no vespertino. Que isso seria um fator de dificuldade. Agradeceu a iniciativa do NELB e encerrou a fala. Mileny Silva citou que o requerimento de extensão de prazo seria feito em abril. Enumerou os argumentos do requerimento até aquele momento. Os argumentos eram oriundos das falas na reunião. Disse que não foram usadas as digitalizações para o ano de 2021-22. Que a biblioteca não ficou aberta em horário normal até final de janeiro. Que a partir de meados de fevereiro a biblioteca ficara aberta das 9h às 22h. Que o calendário de apresentação dos seminários em junho atrapalharia a entrega em julho. A demora dos vistos e demora do início da escrita. A data de entrega em julho faria com que caísse nas férias dos professores. Nas férias de agosto os alunos poderiam se dedicar somente aos relatórios. Os doutorandos eram demandados em atividades extracurriculares altas e não tinham tempo para iniciar os relatórios. Os alunos apresentariam seminário em junho e julho o que atrapalharia a elaboração do relatório. Citou que um dos argumentos apresentados pela Direção que se contrapunha ao do horário de trabalho dos alunos é de que os alunos veem para Portugal como estudantes e deveriam se dedicar à pesquisa. E esse não seria um argumento forte na opinião da direção. Que do ponto de vista pessoal dela havia identificação com o argumento. Que vivenciou o mesmo no seu primeiro ano do mestrado. Cláudio Cardona disse que entendia a fala do Dirceu e que era solidário nisso pois, trabalhava num sistema autofágico. Disse que também tinha muita dificuldade de retomar o raciocínio do seu trabalho científico quando interrompido. Citou que o próprio movimento da biblioteca atrapalha a concentração do aluno. Ressaltou a vedação do uso dos gabinetes. Que apesar disso preferia seguir por argumentos com mais concretude. Que o argumento da Senhora Professora Susana Videira mencionado pelo Associado Matheus Boscardin era forte. Citou que os fatos advogavam contra a demanda que apresentariam. Que se esperava um “boom” naquele período na Biblioteca. Que o que se verificou foi uma lotação de cerca de 13% da capacidade. Em horário de pico se chegou à metade da capacidade da biblioteca, então a falta de alunos na biblioteca seria uma realidade. Normalmente quando em período de aulas a Biblioteca não lotaria tanto. Que após o encerramento das aulas isso seria mais provável. Que no seu primeiro ano de mestrado a biblioteca lotou a partir de agosto. Victor Carvalho manifestou que reforçava o

argumento do Prof. Chen Chen. Que até junho havia colegas a fazer apresentações. Disse que os professores dão *feedbacks*. Que considerando o nível de *feedback* isso poderia envolver aspectos fundamentais da pesquisa em termos de reformulação geral. Ressaltou que o período para inscrição ao mestrado tinha 3 chamadas. O período do último seria muito próximo ao início das aulas. Que como brasileiro deu entrada no visto tão logo aprovado. Que mesmo tendo feito o pedido rapidamente só recebeu o mesmo após 3 meses. Que só chegou no início de janeiro. Que com uma certa confusão ao chegar só conseguiu frequentar as aulas adequadamente a partir de fevereiro. Endereçou agradecimentos ao NELB pela iniciativa. Victor Andrade citou a gestão das expectativas dos alunos de mestrado e doutoramento e o período de entrega dos relatórios. Disse que era um bocado absurda. Disse que não daria nada aos alunos e nem aos professores. Que vários colegas sempre manifestaram que o tempo que tinham para pesquisa era em agosto e setembro. Citou que em agosto os professores iriam a outras bibliotecas para fazer pesquisas. Que eles viajariam de férias ou escreveriam seus livros. Disse que não iriam corrigir os relatórios. Citou que a data não fazia o menor sentido. Que o Senhor Professor Pedro Infante Mota referiu em sala de aula no mesmo sentido. Claudio Cardona disse que concordava. Que o novo regulamento veio a discussão num período em que era Conselheiro Pedagógico e depois passou a Conselheiro Acadêmico. Lembrou que foi substituído pela Mileny Silva no Conselho Pedagógico. Mencionou que ambos se opuseram a vários pontos do novo regulamento. Mencionou que se passou 1 ano discutindo aquilo. Citou como exemplo o fim do período de suspensão do art. 14 para pessoas com parentalidade ou com alguma doença. Equiparando aquilo com o regulamento da Universidade. Disse que conversou com vários professores que disseram que não corrigiriam relatórios em agosto. Curiosamente o órgão que representava os professores da Faculdade contrariou a unanimidade do Conselho Pedagógico. Contrariou também a manifestação do NELB e cerca de 60 a 70 manifestações na consulta pública. Que o Conselho Científico aprovou o vigente regime ao qual todos estes interessados discordavam. Que entendia o esforço da Faculdade em antecipar as correções para reduzir o tempo de curso. Que a situação da duração do curso é muito delicada. Porém ressaltou que o que constava nas atas do Conselho Científico é que os professores do Conselho Científico iriam corrigir em agosto e que isso não causaria prejuízo aos colegas. Que seria um esforço dos professores para sanear o problema da duração dos cursos. Que para esse ano de 2021-22 voltaria o sistema estanque. Que com isso o segundo ano só seria iniciado após todas as notas terem sido entregues. Que acredita que outras coisas poderiam ser trabalhadas para fazer isso de maneira mais garantista. Que trabalharia outros processos pedagógicos de avaliação para isso. Exemplificou alguns destes. mencionou reduzir o número de páginas ou palavras nos relatórios. Citou reduzir o tamanho de turmas. Criar turmas exclusivas de doutoramento. Isso tudo ajudaria na correção. Pontuou que isso não foi a escolha do Conselho

Científico. Logo a escolha dessa mudança foi a escolha da maioria dos professores mediante representação e foi contrária aos interesses dos alunos. Considerou que isso é uma coisa para se revisar no futuro. Que futuramente acreditava que ou se manteria a data de entrega equiparando com Coimbra ou se reformularia o calendário para se adequar a essa data de entrega. Que o início das aulas em outubro resultou de pedido do NELB no passado, considerando atrasos nos vistos e chegadas de alunos. Que essa diferença era de 15 dias e não resolveria o problema que estavam vivenciando. Concluiu dizendo que a mudança do relatório foi uma demanda que perderam. Que para não parecerem maus perdedores iriam tentar seguir por outro caminho para evitar prejuízos aos alunos desse ano. Rodrigo Chaves reiterou a importância da reunião. Parabenizou o Presidente da Assembleia André Brito. Agradeceu ao Conselheiro Acadêmico Claudio Cardona e ao NELB. Citou que alguns colegas receberam orientação para escolher outro tema ou reformular do zero seus relatórios. Disse que até meados de fevereiro isso não seria problema. Disse que em meados de maio ou junho isso já se tornaria um problema para o aluno. Citou que alguns professores pediam a realização de outras atividades de viés acadêmico. Que as atividades eram a elaboração de artigos para publicação em revistas. A participação em eventos de outras Universidade como atividades extracurriculares. Que por conta disso alguns alunos de doutoramento sequer iniciaram os relatórios. A Associada Liliana Machado questionou o fato de que o regulamento foi publicado após a inscrição da turma de 21-22. Que teria outras questões sobre o regulamento além da data de entrega dos relatórios. O Presidente da Mesa da AG André Brito respondeu que naquele momento o objetivo era buscar outros meios de resolver a questão do prazo. Cláudio Cardona mencionou saber que 2 ou 3 alunos buscariam pelos meios administrativos ou judiciais. Pontuou que os meios Institucionais de resolver isso foram colocados e já se esgotaram. Que os meios restantes de se resolver eram os meios externos. Que era entendimento dele que a norma do art. 92 não teria como para prejudicar o aluno já matriculado. Mileny Silva colocou que o regulamento foi discutido no momento oportuno e iria continuar a ser discutido em sede de Conselho Pedagógico. Os demais pontos podiam ser discutidos noutro momento. Que tratar sobre todos esses pontos prejudicaria o ponto principal da reunião. Citou a demora em demandar uma mudança no regulamento. Que pedir uma extensão do prazo seria mais rápido. Matheus Boscardin disse que a Senhora Professora Susana Videira mencionara que em agosto era quando a divisão acadêmica organizava os trabalhos para enviar para os professores. Cláudio Cardona mencionou que no mês de agosto seriam as férias da licenciatura. Explicou que a divisão acadêmica tinha 15 dias de prazo corrido para distribuir o material para os professores. A partir daí os professores teriam 30 dias para corrigir. A verdade é que isso nunca acontecera. Mas isso mudara e iria mudar mais ainda. Que as entregas seriam feitas através de uma mídia física e futuramente um sistema de workflow. Que os professores receberiam isso digitalmente. Antigamente se gastava cerca

de 30 dias para fazer isso. Os professores antigamente precisavam buscar esse material: Que por problemas de comunicação as vezes não sabiam que o material estava disponível. A informação do Dr. Bertolino Campaniço era que em 15 dias isso seria distribuído. Depois seria uma questão dos Professores. Colocou que estaríamos pedindo a flexibilização dos prazos. Que também teríamos que esperar a flexibilização pelo lado dos professores e da Faculdade. A Conselheira Pedagógica manifestou que defendia a entrega simultânea pelo Moodle. O argumento de alguns conselheiros científicos e alguns pedagógicos docentes é de que eles usam as férias para corrigir os relatórios. Que eles também são professores da licenciatura. Que em setembro acontecem os exames da licenciatura da época especial. Que tudo se juntava e atrapalhava a correção no geral. Que havia a correção das frequências da licenciatura. Mencionou que o Senhor Professor Miguel Prata Roque é conselheiro Científico e Pedagógico. Que ele se posicionara a favor da data fixada no regulamento vigente. Que ele garantira que cumpriria o prazo. Amarildo disse que na disciplina filosofia do Direito o Professor impõe a análise de temas que podem constituir os relatórios. Que as pesquisas são bem pesadas. Que já estariam em abril. Que até então não receberam orientação com relação ao tema do relatório. Que já fora deixado claro que não haveria liberdade acadêmica de escolha do tema objeto da pesquisa. Que também não fora designado o tema. Que os alunos não sabiam até aquele momento sobre qual tema iriam fazer o relatório. Mileny Silva pediu desculpas. Disse que precisava pontuar que isso são atividades normais de mestrado científico e doutoramento. Claudio Cardona mencionou por conversa com os Professores se estaria exigindo muito pouco dos alunos e isso tendia mudar. Que a cadeira mencionada pelo Amarildo é uma cadeira histórica da Faculdade e tinha um nível de exigência próprio e alto. Gilson Nunes pediu apontou que os colegas colocaram as exigências dos professores. Que acreditava que isso não tinha pertinência com o contexto de redução de prazo. Claudio Cardona disse que esses argumentos já haviam sido postos em causa e o que a Mileny Silva tinha colocado, é pelo fato de já terem apresentado esses argumentos e saberem as respostas a eles. Em relação aos alunos que atrasam a chegada em Portugal por conta de atraso de visto ele menciona que essa chamada de junho é visando o público nacional e não os alunos estrangeiros. Que essa chamada coincide com a época em que os alunos Portugueses terminam a licenciatura. Mileny Silva disse que respondeu ao Amarildo no sentido de que esse argumento unicamente não era sustentável e que precisava agir como advogada do diabo. Os Conselheiros manifestaram a dificuldade de levantar essas questões com bons argumentos pelo fato de que os Professores do conselho científico são altamente capacitados e não são convencíveis com qualquer argumento. Mostraram-se abertos para até a terça seguinte receber argumentos para trabalhar o requerimento. O Presidente da Assembleia André Brito pediu que os presentes fossem vetores de divulgação aos colegas. Que divulgassem o que fora tratado. Cláudio Cardona disse que faria uma nota que se pleiteava mudanças no regulamento da Universidade. Que

quem estava no ano de escrita dos relatórios não tinha a prerrogativa de suspender os prazos. Que buscariam dar a estes alunos a mesma prerrogativa de quem estava no ano da tese. Mencionou que o Presidente da Assembleia Geral André Brito era senador da ULISBOA e estava lutando para alterar o regulamento da ULISBOA. André Brito confirmou que estava verificando isso consertado com os demais senadores. Pediu que aderissem quando saísse o formulário sobre isso.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa da Assembleia Geral André Brito agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião às vinte e duas horas e seis minutos.

André Brito

Presidente da Assembleia Geral

Joice Bernardo

Secretária Geral